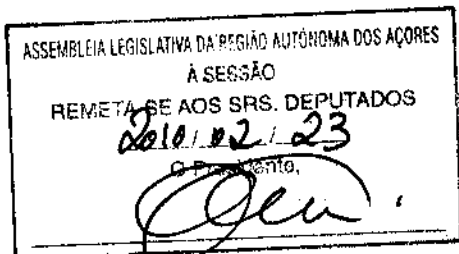




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
548 54.03.04/194/LX	27-1-2010	SAI-GSRP-2010-326 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-238	23-2-2010

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 194/IX – PORTO DE PESCAS DA GRACIOSA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 194/IX, subscrito pelo Senhor Deputado João Bruto da Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Não foram detectados tecnicamente quaisquer abatimentos de tetrápodes à entrada do porto de pescas da Praia.
2. De acordo com o plano de monitorização técnica das infra-estruturas portuárias das pescas, o porto de pescas da Praia será objecto também de um reconhecimento submarino.
3. O porto de pescas da Praia já foi inspeccionado por uma equipa técnica, não se encontrando anomalias que justifiquem o reforço do molhe.
4. O porto de pescas da Praia está de acordo com o projectado, estando actualmente em análise a solução técnica adequada para melhorar a tranquilidade do espelho de água da sua bacia, nos casos em que a direcção da ondulação provoca uma agitação que não era a expectável. O projecto em causa, naturalmente, será debatido com os pescadores graciosenses, ainda



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

este ano, até se encontrar a solução definitiva, que, obviamente, irá condicionar a data do lançamento do concurso da empreitada.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0752 Proc. Nº 54.03.04
Data	10 / 02 / 23 Nº 194 / LX